



ENC: Encaminhamento da Moção de Apoio nº 66/2025, aprovada em Sessão Ordinária

De Coordenadoria de Expediente <EXPEDIENTE@alesc.sc.gov.br>

Data Seg, 2025-09-08 13:08

Para Secretaria Geral <secgeral@alesc.sc.gov.br>

 3 anexos (140 KB)

MOÇÃO 66.pdf; VOTAÇÃO MOÇÃO 66.pdf; OFÍCIO MOÇÃO APOIO 66.pdf;

Prezado (a),

Seguem documentos recebidos por esta Coordenadoria para inclusão e leitura no Expediente da Sessão Plenária.

Favor confirmar o recebimento.

Atenciosamente,

Thiago Martins Bechkert
Coordenador do Expediente

Coordenadoria de Expediente

Telefones (48) 3221-2954 / 3221-2560



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

De: VALDEMAR MACHADO NETO <neto@alesc.sc.gov.br>

Enviado: sexta-feira, 5 de setembro de 2025 18:05

Para: Coordenadoria de Expediente <EXPEDIENTE@alesc.sc.gov.br>

Assunto: ENC: Encaminhamento da Moção de Apoio nº 66/2025, aprovada em Sessão Ordinária

Prezado, Coordenador.

Solicito providência para juntada da manifestação à respectiva proposição.

Atenciosamente,

Valdemar Machado NETO

Secretário Parlamentar



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Av. Jorge Luz Fontes, 310 - gabinete 35

Fpolis/SC - 88.020-900

+55 (48) 3221 2713

De: Napoleão Bernardes <gabinete@napoleaobernades.com.br>

Enviado: terça-feira, 2 de setembro de 2025 15:26

Para: ALICE DOS SANTOS RIZZIERI <alice@alesc.sc.gov.br>; VALDEMAR MACHADO NETO <neto@alesc.sc.gov.br>

Assunto: Fwd: Encaminhamento da Moção de Apoio nº 66/2025, aprovada em Sessão Ordinária

Boa tarde,

Segue para conhecimento.

Att Talita

----- Forwarded message -----

De: <nadine@cvc.sc.gov.br>

Date: ter., 2 de set. de 2025 às 09:24

Subject: Encaminhamento da Moção de Apoio nº 66/2025, aprovada em Sessão Ordinária

To: <gabinete@napoleaobernades.com.br>

Cc: <agentelegislativo@cvc.sc.gov.br>

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Estadual Napoleão Bernardes
Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina – ALESC
Florianópolis/SC

Assunto: Encaminhamento de Moção de Apoio aprovada em Sessão Ordinária.

Senhor Deputado,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência a MOÇÃO Nº 66/2025, de autoria dos Vereadores Wagner Luís Bee, Edevandro da Rocha e Marcos Antônio Berta, aprovada na 64ª Sessão Ordinária do 2º Período de 2025, realizada em 1º de setembro de 2025, que manifesta APOIO ao Projeto de Emenda Constitucional nº 001/2025, de Vossa iniciativa, o qual trata da atuação das Guardas

Municipais no âmbito da segurança pública em Santa Catarina. A referida proposição segue acompanhada de ofício do Presidente desta Casa Legislativa.

Coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Nadine Gatelli Boays

Agente Legislativo

Câmara de Vereadores de Concórdia/SC

(49) 3441-2505

Esta mensagem se trata de correspondência eletrônica para uso exclusivo de seu destinatário e pode conter informações confidenciais, que todas as informações contidas devem ser tratadas como confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.

Esta mensagem se trata de correspondência eletrônica para uso exclusivo de seu destinatário e pode conter informações confidenciais, que todas as informações contidas devem ser tratadas como confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.

Esta mensagem se trata de correspondência eletrônica para uso exclusivo de seu destinatário e pode conter informações confidenciais, que todas as informações contidas devem ser tratadas como confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.